

Despacho n.º 1/2021 P

Coordenador Técnico do Setor de Contabilidade e Tesouraria

Considerando:

- A estrutura dos serviços municipais, aprovada em 7 de novembro de 2013 pela Câmara Municipal, e em 19 de novembro de 2013 pela Assembleia Municipal;
- A fundamentação apresentada pelo Chefe de Divisão de Gestão Interna na Informação n.º 4856-2020, de 14 de dezembro, à qual foi atribuído o NIPG 31917/20, que considera que é de grande importância a nomeação de um coordenador técnico no setor de contabilidade e tesouraria;
- Que o funcionário Nelson Felizardo Martins tem demonstrado ao longo do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções desempenhadas;

Determino no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação da subunidade orgânica, constituída pelo setor de contabilidade e tesouraria, no âmbito da unidade orgânica da Divisão de Gestão Interna, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira.

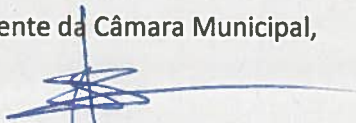
Mais determino que o trabalhador Nelson Felizardo Martins assuma a coordenação técnica da subunidade orgânica criada no âmbito do presente despacho, com recurso à mobilidade intercategorias, pelo prazo de 12 meses e com as atribuições e competências previstas no n.º 2, do artigo 11.º do regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2021, e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Guerreiro, Eng.º